



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Novo Horizonte/SC

Data Base da Avaliação: 31/dez/2016

Brasília, janeiro de 2017.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados	3
4.	Perfil da População	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	8
6.	Patrimônio do Plano	9
7.	Custo Previdenciário	10
7.1.	Custo Normal Total	11
7.2.	Reservas Matemáticas	12
8.	Plano de Custeio	14
8.1.	Custo Normal	14
9.	Análises de Sensibilidade	14
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	15
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	16
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	16
9.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	18
9.5.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	18
10.	Análises de Variações de Resultados	19
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	19
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	20
11.	Parecer Atuarial	22

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento.....	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro	6
Quadro 8:	Ativos	7
Quadro 9:	Aposentados	7
Quadro 10:	Pensionistas.....	7
Quadro 11:	Total.....	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros.....	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro.....	11
Quadro 15:	Custo Normal Total	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas.....	13
Quadro 17:	Custo Normal Indicado.....	14
Quadro 18:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida	15
Quadro 19:	Varição do CN em função da tábua de mortalidade.....	15
Quadro 20:	Varição das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade	15
Quadro 21:	Varição de CN em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	16
Quadro 22:	Varição das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria	16
Quadro 23:	Varição de CN em Função da Idade Média Atual	17
Quadro 24:	Varição dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual.....	18
Quadro 25:	Varição do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	18
Quadro 26:	Varição dos Valores de Reservas Matemáticas em Função da Taxa de Juros Real.....	18
Quadro 27:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	19
Quadro 28:	Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários	19
Quadro 29:	Variações do Quantitativo de participantes.....	19
Quadro 30:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	20
Quadro 31:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	20
Quadro 32:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	20
Quadro 33:	Varição do Custo Normal	20
Quadro 34:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	21
Quadro 35:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	21
Quadro 36:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	26
Quadro 37:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	26
Quadro 38:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	27
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	28
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	28
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	29
Quadro 42:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	30
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	31
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	31
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil.....	32
Quadro 46:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	33
Quadro 47:	Estatísticas dos Pensionistas	33
Quadro 48:	Receitas	35
Quadro 49:	Despesas	35
Quadro 50:	Ativo Financeiro	35

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	26
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	34
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	35
ANEXO 4.	Projeções	36
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV	48
ANEXO 6.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II	50
ANEXO 7.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS	52

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	8
Gráfico 5:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	17
Gráfico 6:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	27
Gráfico 7:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	28
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	29
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	30
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	30
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	31
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	32
Gráfico 13:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	32

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Novo Horizonte /SC

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte – IPAM, contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Novo Horizonte .

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41,47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro

de 2003, 06 de julho de 2005, 29 de março de 2012 e 07 de maio de 2015, respectivamente);

- Lei nº. 9.717, de 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Lei nº 405, de 10 de dezembro de 2009; e
- Lei nº 426, de 17 de agosto de 2010.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2014
Sobrevivência	IBGE-2014
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2014

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Novo Horizonte, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/nov/16**;
- Data da avaliação: **31/dez/16**
- Data da elaboração da avaliação: **16/jan/17**

3. Depuração da Base de Dados

A inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, não geraram efeito significativo no resultado da Avaliação atuarial, uma vez que tais inconsistências são em número muito baixo. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
72	8	1

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

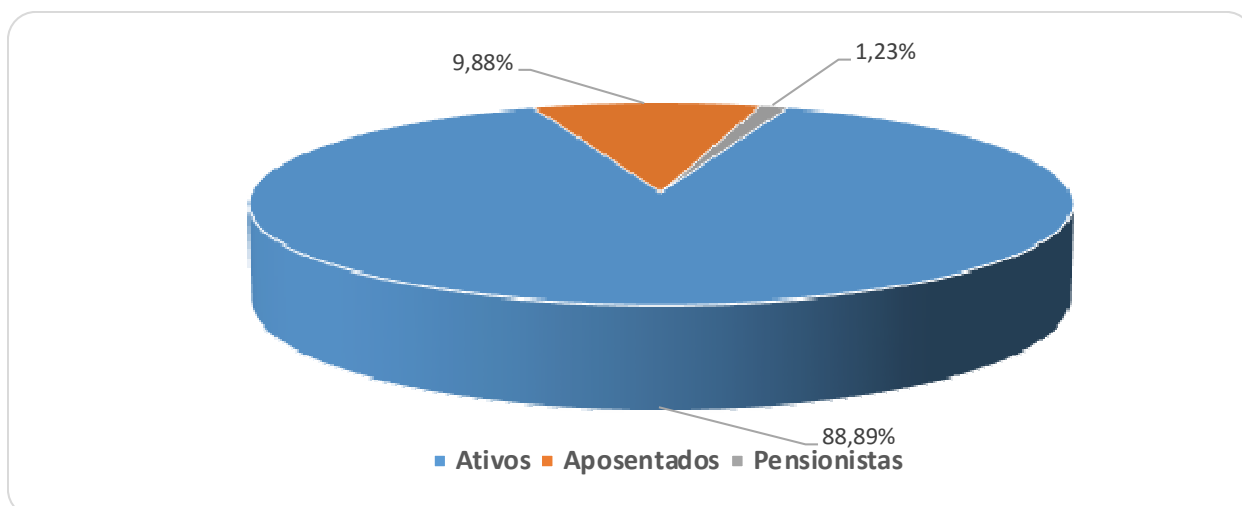
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Novo Horizonte, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 11,11% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 8,00 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

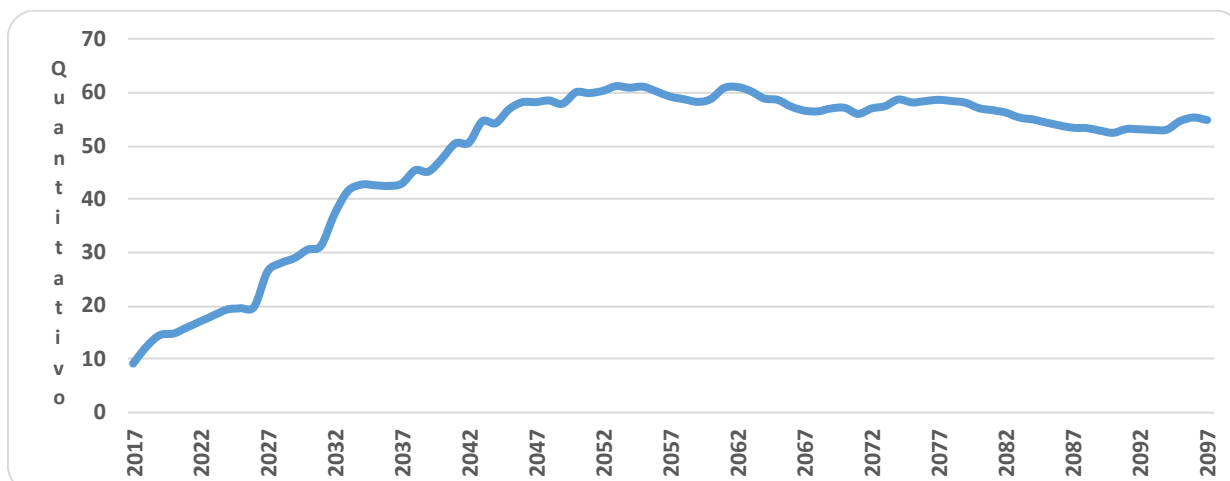
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	88,89%	11,11%	8,00

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Novo Horizonte prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 207.988,60	72	R\$ 2.888,73
Servidores Aposentados	R\$ 14.290,84	8	R\$ 1.786,36
Pensionistas	R\$ 2.441,96	1	R\$ 2.441,96
Total	R\$ 224.721,40	81	R\$ 2.774,34

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Novo Horizonte representa 7,45% do total de gastos com pessoal e 8,05% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 207.988,60	11,00%	R\$ 22.878,75
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 207.988,60	13,00%	R\$ 27.038,52
Município - CS	Folha de salários	R\$ 207.988,60	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 49.917,26
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 207.988,60	2,00%	R\$ 4.159,77
Total de Receita				R\$ 54.077,04

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$49.917,26		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 16.732,80	R\$26.321,07
	Auxílios (*)	R\$ 9.588,27	
Resultado (receitas - despesas)	R\$23.596,19		
Resultado sobre folha salarial	11,34%		
Resultado sobre arrecadação	47,27%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 49.917,26, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 11,34% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As

contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	72
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 2.888,73
Total da folha de salários mensal	R\$ 207.988,60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	8
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 1.786,36
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 14.290,84

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	1
Idade média atual	56
Benefício médio	R\$ 2.441,96
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 2.441,96

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	81
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 224.721,40

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

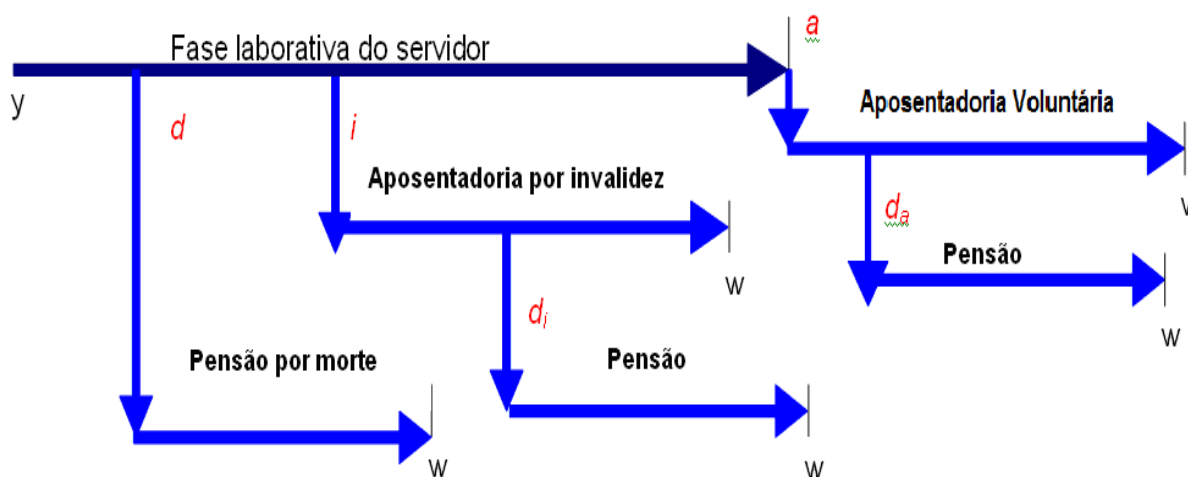
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;

- *a*: idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- *d_a*: morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- *w*: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Ativo financeiro	R\$ 14.383.910,08	31/12/2016
Total	R\$ 14.383.910,08	31/12/2016

Elaboração: CAIXA

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custos.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$275.522,50	10,19%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$55.699,35	2,06%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$45.154,33	1,67%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$140.600,29	5,20%
	Auxílio-Reclusão	R\$270,39	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$101.124,06	3,74%
	Salário-Maternidade	R\$20.549,27	0,76%
	Salário-Família	R\$2.703,85	0,10%
Total		R\$641.624,04	23,73%

Elaboração: CAIXA

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 331.221,85	12,25%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 45.154,33	1,67%
Pensão de ativos	R\$ 140.600,29	5,20%
Auxílios	R\$ 124.647,57	4,61%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 641.624,04	23,73%
Administração do Plano	R\$ 54.077,04	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 695.701,08	25,73%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Novo Horizonte .

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 2.353.872,92)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 404.285,33)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 121.634,78
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 2.636.523,47)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 14.420.117,00)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 1.389.217,47
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 83.338,33
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 1.894.387,46
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 635.927,16
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 10.417.246,58)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 2.636.523,47)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 10.417.246,58)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 13.053.770,05)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 14.383.910,08
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 1.330.140,03

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas “Informações Complementares” referente a 31/dez/16.

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

Desta forma, como o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, alocou-se na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o montante de R\$ 1.330.140,03. Assim, o Plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 737,85 ao mês.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Novo Horizonte para o exercício de 2017 é de 25,73% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção, como a seguir:**

Quadro 17: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	15,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 61,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 20,88 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2014, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2009 e 2014.

Quadro 18: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014
Aposentadorias	11,92%	11,97%	12,01%	12,13%	12,19%	12,25%
Invalidez	1,66%	1,66%	1,66%	1,67%	1,67%	1,67%
Pensão de ativos	6,04%	5,91%	5,49%	5,41%	5,30%	5,20%
Auxílios	4,61%	4,61%	4,61%	4,61%	4,61%	4,61%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	24,23%	24,15%	23,77%	23,82%	23,77%	23,73%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	26,23%	26,15%	25,77%	25,82%	25,77%	25,73%
Expectativa de Vida	20,55	20,66	20,48	20,88	21,04	20,88

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal em função da tábua de mortalidade.

Quadro 19: Variação do CN em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	Custo Normal
IBGE 2009	26,23%
IBGE 2010	26,15%
IBGE 2011	25,77%
IBGE 2012	25,82%
IBGE 2013	25,77%
IBGE 2014	25,73%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.

Quadro 20: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2009	R\$ 10.238.964,83	R\$ 2.604.915,70	R\$ 12.843.880,53
IBGE 2010	R\$ 10.268.599,82	R\$ 2.611.105,28	R\$ 12.879.705,10
IBGE 2011	R\$ 10.264.945,59	R\$ 2.594.342,72	R\$ 12.859.288,31
IBGE 2012	R\$ 10.343.641,61	R\$ 2.618.508,20	R\$ 12.962.149,81
IBGE 2013	R\$ 10.381.368,53	R\$ 2.627.686,63	R\$ 13.009.055,16
IBGE 2014	R\$ 10.417.246,58	R\$ 2.636.523,47	R\$ 13.053.770,05

9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 21: Variação de CN em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal
59	27,82%
60	26,76%
61	25,73%
62	24,73%
63	23,82%
64	22,98%
65	22,21%

Quadro 22: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
60	R\$ 12.029.985,54	R\$ 2.636.523,47	R\$ 14.666.509,01
61	R\$ 11.232.278,35	R\$ 2.636.523,47	R\$ 13.868.801,82
62	R\$ 10.417.246,58	R\$ 2.636.523,47	R\$ 13.053.770,05
63	R\$ 9.578.461,31	R\$ 2.636.523,47	R\$ 12.214.984,78
64	R\$ 8.814.288,88	R\$ 2.636.523,47	R\$ 11.450.812,35
65	R\$ 8.100.150,89	R\$ 2.636.523,47	R\$ 10.736.674,36
66	R\$ 7.427.521,75	R\$ 2.636.523,47	R\$ 10.064.045,22

Elaboração: CAIXA

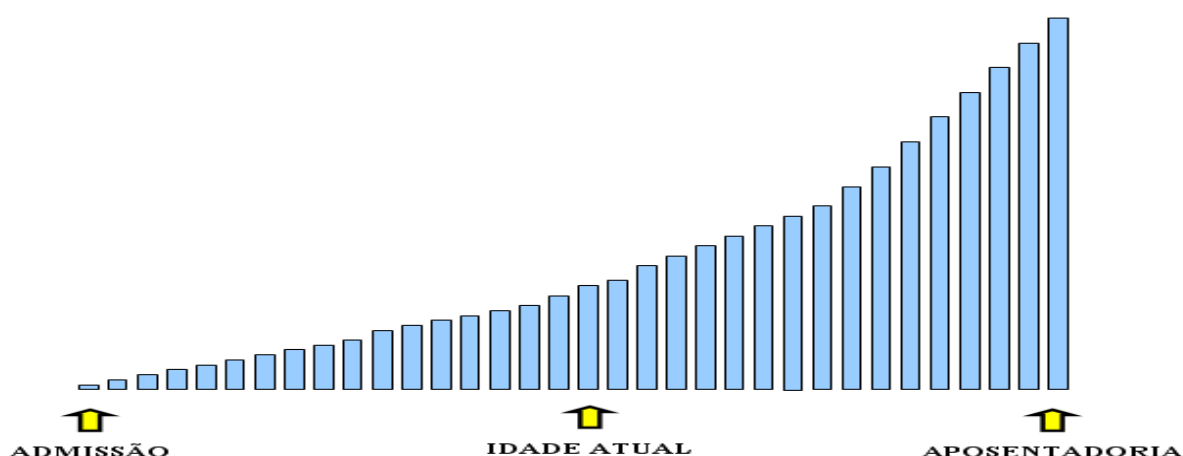
9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por

morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 5: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e as Reservas Matemáticas variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 23: Variação de CN em Função da Idade Média Atual

Varição idade Média Atual	Custo Normal
40	24,57%
41	24,93%
42	25,30%
43	25,73%
44	26,16%
45	26,57%
46	27,04%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo

Quadro 24: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
40	R\$ 7.688.338,78	R\$ 2.636.523,47	R\$ 10.324.862,25
41	R\$ 8.519.622,57	R\$ 2.636.523,47	R\$ 11.156.146,04
42	R\$ 9.428.355,44	R\$ 2.636.523,47	R\$ 12.064.878,90
43	R\$ 10.417.246,58	R\$ 2.636.523,47	R\$ 13.053.770,05
44	R\$ 11.308.296,93	R\$ 2.636.523,47	R\$ 13.944.820,40
45	R\$ 12.130.453,23	R\$ 2.636.523,47	R\$ 14.766.976,70
46	R\$ 13.012.412,20	R\$ 2.636.523,47	R\$ 15.648.935,67

9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 25,73%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 25: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal
5,00%	30,68%
5,25%	29,31%
5,50%	28,03%
5,75%	26,83%
6,00%	25,73%

Quadro 26: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas em Função da Taxa de Juros Real

Juros	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
5,00%	R\$ 12.316.965,17	R\$ 2.674.652,20	R\$ 14.991.617,37
5,25%	R\$ 11.801.905,81	R\$ 2.664.493,33	R\$ 14.466.399,15
5,50%	R\$ 11.316.435,50	R\$ 2.654.767,87	R\$ 13.971.203,37
5,75%	R\$ 10.854.138,74	R\$ 2.645.452,00	R\$ 13.499.590,74
6,00%	R\$ 10.417.246,58	R\$ 2.636.523,47	R\$ 13.053.770,05

Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 27: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal
0,00%	23,18%
0,50%	24,21%
1,00%	25,73%
1,50%	26,49%
2,00%	27,75%
2,50%	29,10%

Quadro 28: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 9.768.698,74	R\$ 2.636.523,47	R\$ 12.405.222,21
0,50%	R\$ 10.088.544,79	R\$ 2.636.523,47	R\$ 12.725.068,26
1,00%	R\$ 10.417.246,58	R\$ 2.636.523,47	R\$ 13.053.770,05
1,50%	R\$ 10.748.571,95	R\$ 2.636.523,47	R\$ 13.385.095,42
2,00%	R\$ 11.084.932,07	R\$ 2.636.523,47	R\$ 13.721.455,54
2,50%	R\$ 11.430.828,52	R\$ 2.636.523,47	R\$ 14.067.351,99

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 29: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	69	5	1
Avaliação Atuarial 2016	75	6	1
Avaliação Atuarial 2017	72	8	1

Elaboração: CAIXA

Quadro 30: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.542,41	R\$ 1.435,06	R\$ 2.027,45
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.653,42	R\$ 1.494,78	R\$ 2.194,43
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 2.888,73	R\$ 1.786,36	R\$ 2.441,96

Elaboração: CAIXA

Quadro 31: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 175.426,56	R\$ 7.175,29	R\$ 2.027,45
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 199.006,26	R\$ 8.968,66	R\$ 2.194,43
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 207.988,60	R\$ 14.290,84	R\$ 2.441,96

Elaboração: CAIXA

Quadro 32: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1	2	3
Folha salarial mensal	R\$ 1.556,72	R\$ 2.469,40	R\$ 4.026,12
Salário médio	R\$ 1.556,72	R\$ 1.234,70	R\$ 1.342,04
Idade mínima atual	23	46	23
Idade média atual	23	51	42
Idade máxima atual	23	56	56
Idade mínima de admissão	22	45	22
Idade média de admissão	22	50	41
Idade máxima de admissão	22	55	55
Idade média de aposentadoria projetada	57	70	66

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 4,00% pontos percentuais no número de participantes ativos, 03 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 02, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 6,92% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 33: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
Aposentadorias com reversão ao dependente	13,20%	12,32%	12,25%
Invalidez com reversão ao dependente	1,60%	1,71%	1,67%
Pensão de ativos	5,30%	5,32%	5,20%
Auxílios	4,42%	4,91%	4,61%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,52%	24,26%	23,73%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	26,52%	26,26%	25,73%

Elaboração: CAIXA

Quadro 34: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 1.473.224,87	R\$ 1.717.905,36	R\$ 2.636.523,47
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 7.708.805,35	R\$ 9.463.654,79	R\$ 10.417.246,58
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 9.182.050,22	R\$ 11.181.560,15	R\$ 13.053.770,05
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 10.210.277,41	R\$ 11.596.445,22	R\$ 14.383.910,08
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 1.028.277,19	R\$ 414.885,07	R\$ 1.330.140,03

Elaboração: CAIXA

Quadro 35: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
Custo Normal	26,52%	26,26%	25,73%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	0,00%	0,00%	0,00%
Custo Total	26,53%	26,26%	25,73%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- Aumento do superávit em 220,60%, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento de 24,04%, aumento esse superior ao dos valores das Reservas Matemáticas de 16,74%.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Novo Horizonte e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS.
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 15,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos .

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 23.596,19, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2014;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2014;

⁷ De acordo com o art. 9º, da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

(male e female);

- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2014.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 59 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 64 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 53 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 58 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 29;
 - Qtdd – Homens: 43;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 1.041.981,47;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 1.661.870,34;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 2.703.851,81.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 10,10%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,97%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2017, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/16, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 14.383.910,08 e é composto por Ativo Financeiro.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 737,85. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ R\$ 757.561,94, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 13.053.770,05, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 10.417.246,58, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 2.636.523,47.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 25,73% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Novo Horizonte para o exercício de 2017 é de 25,73%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção.

Desta forma, as alíquotas de custeio ficam definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 15,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Novo Horizonte, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 36: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	20	36	56
Folha salarial mensal	R\$ 45.351,13	R\$ 107.763,91	R\$ 153.115,04
Salário médio	R\$ 2.267,56	R\$ 2.993,44	R\$ 2.734,20
Idade mínima atual	22	25	22
Idade média atual	36	45	42
Idade máxima atual	52	61	61
Idade mínima de admissão	17	22	17
Idade média de admissão	26	33	30
Idade máxima de admissão	42	55	55
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 37: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

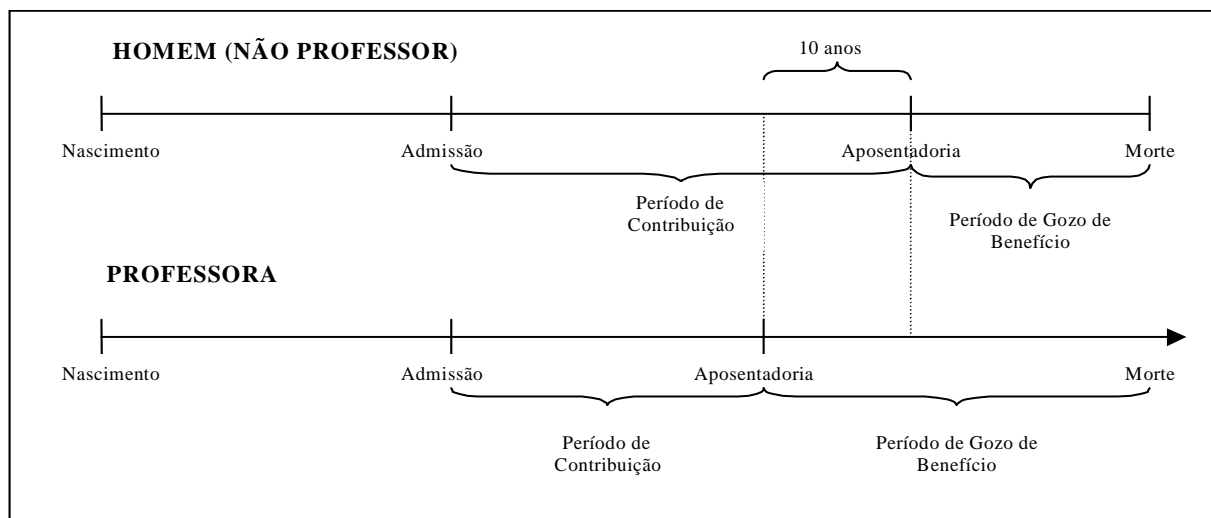
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	9	7	16
Folha salarial mensal	R\$ 34.801,29	R\$ 20.072,27	R\$ 54.873,56
Salário médio	R\$ 3.866,81	R\$ 2.867,47	R\$ 3.429,60
Idade mínima atual	27	34	27
Idade média atual	46	46	46
Idade máxima atual	56	57	57
Idade mínima de admissão	22	22	22
Idade média de admissão	28	28	28
Idade máxima de admissão	38	37	38
Idade média de aposentadoria projetada	53	58	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Novo Horizonte corresponde a 22,22% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 56,25% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 6 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Novo Horizonte , de forma consolidada.

Quadro 38: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	29	43	72
Folha salarial mensal	R\$ 80.152,42	R\$ 127.836,18	R\$ 207.988,60
Salário médio	R\$ 2.763,88	R\$ 2.972,93	R\$ 2.888,73
Idade mínima atual	22	25	22
Idade média atual	39	46	43
Idade máxima atual	56	61	61
Idade mínima de admissão	17	22	17
Idade média de admissão	27	32	30
Idade máxima de admissão	42	55	55
Idade média de aposentadoria projetada	57	63	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 40,28% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 7,56% aos salários das servidoras.

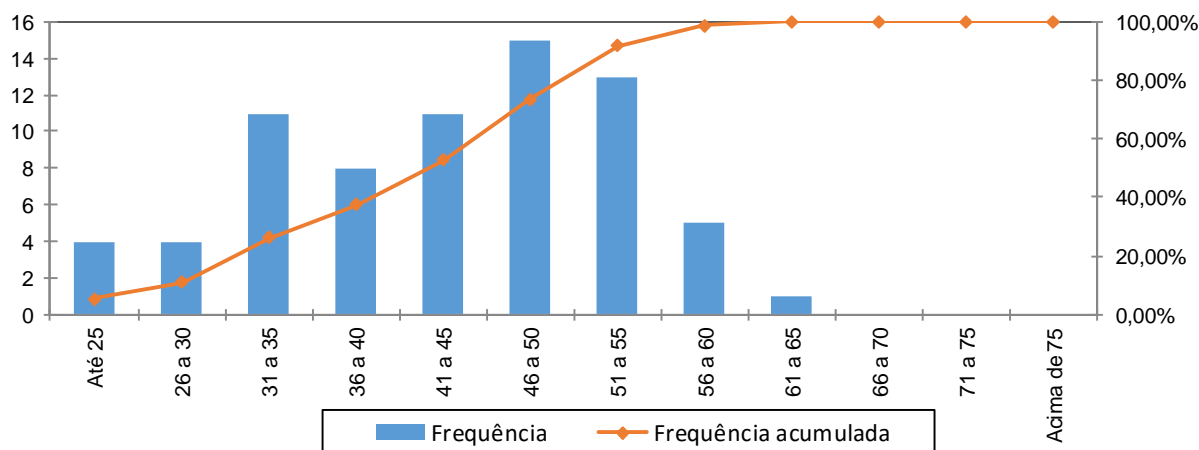
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	4	5,56%	5,56%
26 a 30	4	5,55%	11,11%
31 a 35	11	15,28%	26,39%
36 a 40	8	11,11%	37,50%
41 a 45	11	15,28%	52,78%
46 a 50	15	20,83%	73,61%
51 a 55	13	18,06%	91,67%
56 a 60	5	6,94%	98,61%
61 a 65	1	1,39%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	72	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



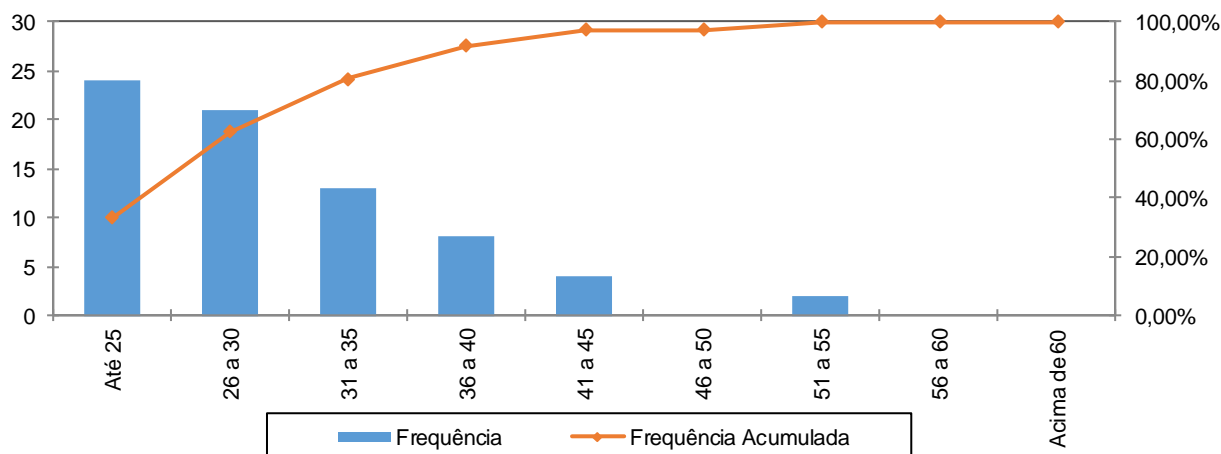
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	24	33,33%	33,33%
26 a 30	21	29,17%	62,50%
31 a 35	13	18,06%	80,56%
36 a 40	8	11,11%	91,67%
41 a 45	4	5,55%	97,22%
46 a 50	0	0,00%	97,22%
51 a 55	2	2,78%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	72	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Novo Horizonte foram aos 17 e aos 55 anos, respectivamente, sendo que 80,56% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

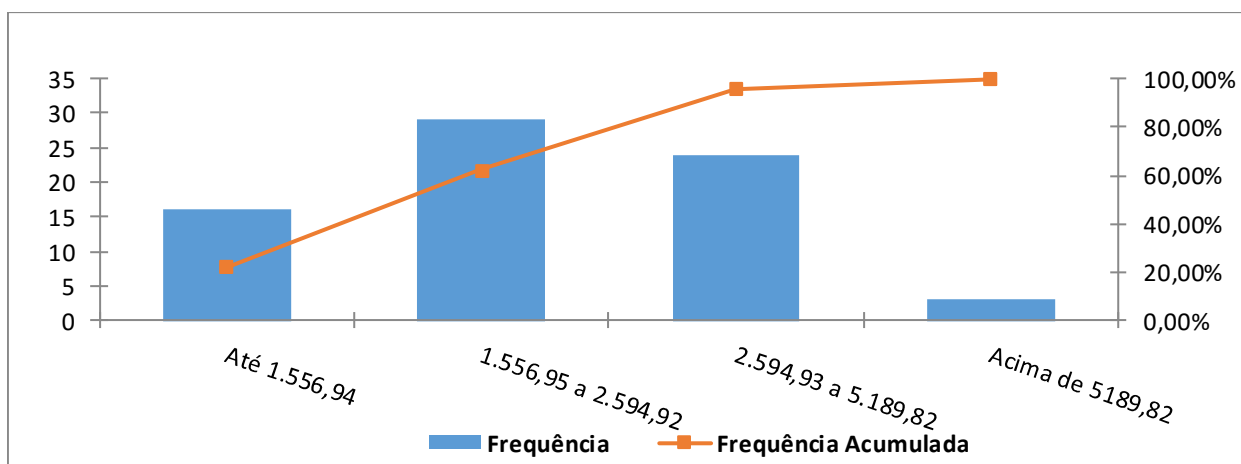
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	16	22,22%	22,22%
1.556,95 a 2.594,92	29	40,28%	62,50%
2.594,93 a 5.189,82	24	33,33%	95,83%
Acima de 5.189,82	3	4,17%	100,00%
Total	72	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

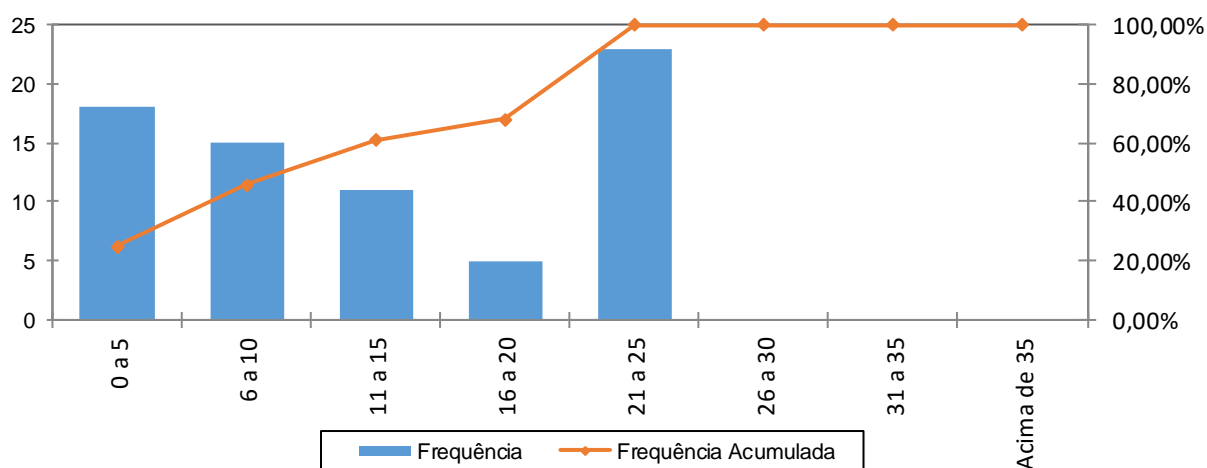
Observa-se que 40,28% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 1.556,95 até R\$ 2.594,92 e que apenas uma pequena parcela, 4,17%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 42: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	18	25,00%	25,00%
6 a 10	15	20,83%	45,83%
11 a 15	11	15,28%	61,11%
16 a 20	5	6,95%	68,06%
21 a 25	23	31,94%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	72	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

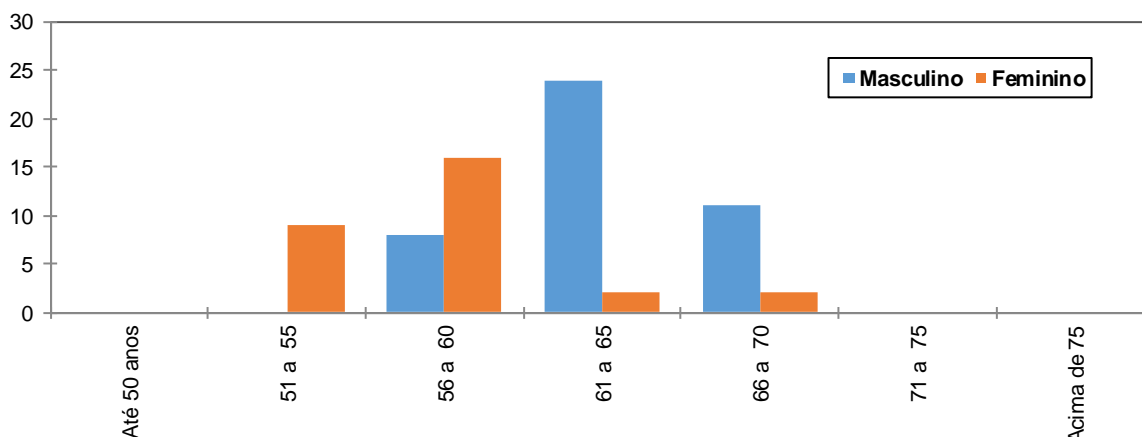
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 31,94% dos servidores ativos possuem entre 21 a 25 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	9	0	9
56 a 60	16	8	24
61 a 65	2	24	26
66 a 70	2	11	13
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

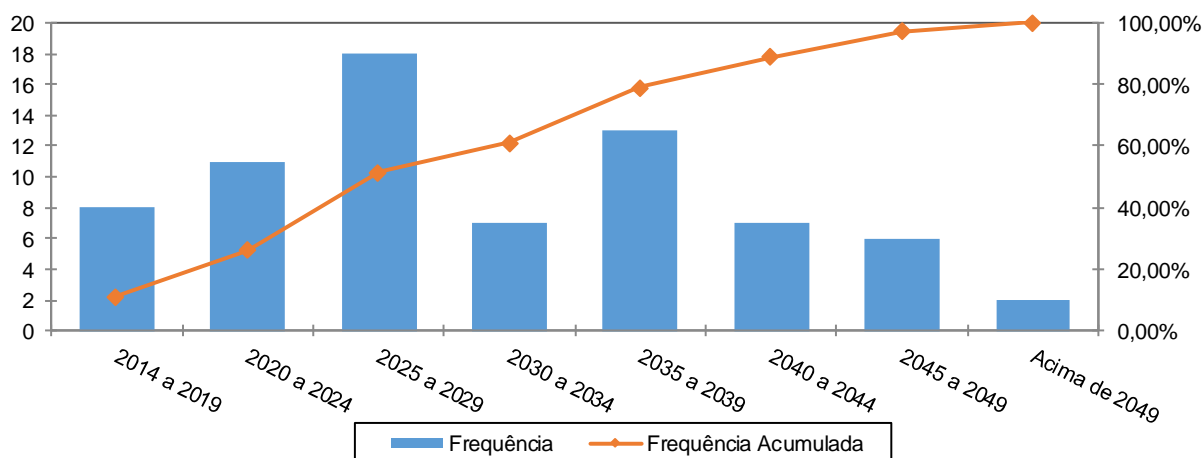
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 33,33% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	8	11,11%	11,11%
2020 a 2024	11	15,28%	26,39%
2025 a 2029	18	25,00%	51,39%
2030 a 2034	7	9,72%	61,11%
2035 a 2039	13	18,06%	79,17%
2040 a 2044	7	9,72%	88,89%
2045 a 2049	6	8,33%	97,22%
Acima de 2049	2	2,78%	100,00%
Total	72	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

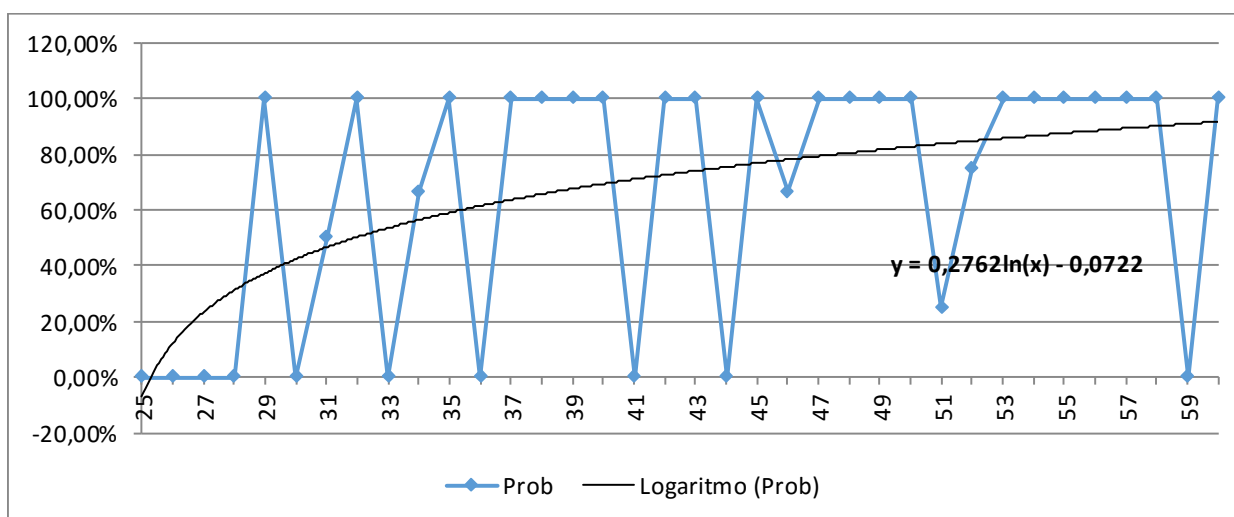
Quadro 45: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	56	77,78%
Não casados	16	22,22%
Total	72	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 13: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 91,76%.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 46: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	3	5	8
Folha Salarial	R\$ 4.928,82	R\$ 9.362,02	R\$ 14.290,84
Salário Médio	R\$ 1.642,94	R\$ 1.872,40	R\$ 1.786,36
Idade mínima	53	60	60
Idade Média	57	70	65
Idade máxima	60	81	81

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Novo Horizonte aponta para um número maior de aposentados do sexo masculino, 62,50% do contingente total.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 47: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	0	1	1
Folha de Benefícios	R\$ 0,00	R\$ 2.441,96	R\$ 2.441,96
Benefício médio	R\$ 0,00	R\$ 2.441,96	R\$ 2.441,96
Idade mínima atual	0	56	56
Idade média atual	0	56	56
Idade máxima atual	0	56	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	1	Admitiu-se o dado original como correto
Dependente com idade superior a 21 anos	7	Admitiu-se o dado original como correto
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	1	Admitiu-se o dado original como correto

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	1	Admitiu-se que a pensão é vitalícia

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/16;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 48: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$207.988,60	11,00%	R\$ 297.423,70
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$207.988,60	13,00%	R\$ 351.500,73
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$207.988,60	2,00%	R\$ 54.077,04
Contribuição Ente - Sem CS	R\$207.988,60	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$737,92		R\$ 9.592,91
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$207.988,60	15,00%	R\$ 405.577,77
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 405.577,77

Quadro 49: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 185.780,92
Pensões			R\$ 31.745,48
Auxílios	R\$207.988,60	4,61%	R\$ 124.647,57
Despesas Administrativas	R\$207.988,60	2,00%	R\$ 54.077,04
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 342.173,97
Aposentadorias + Pensões			R\$ 217.526,40

Quadro 50: Ativo Financeiro

Referência	Valor
Valor em 31/12/16	R\$14.383.910,08
Valor em 31/12/17	R\$15.246.944,68
Ganho financeiro	R\$863.034,60

ANEXO 4. Projeções

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	72	0	72	8	1	0	0	9	81
2018	68	4	72	8	1	3	0	12	84
2019	65	7	72	8	1	5	1	14	86
2020	64	8	72	7	1	5	1	15	87
2021	62	10	72	7	1	6	2	16	88
2022	60	12	72	7	1	7	2	17	89
2023	58	14	72	7	1	8	2	18	90
2024	56	16	72	7	1	9	3	19	91
2025	55	17	72	6	1	9	3	19	91
2026	54	18	72	6	1	9	4	20	92
2027	47	25	72	6	1	15	4	26	98
2028	44	28	72	6	1	17	5	28	100
2029	43	29	72	5	1	17	5	29	101
2030	41	31	72	5	1	19	6	30	102
2031	39	33	72	5	1	19	6	31	103
2032	32	40	72	5	1	25	7	37	109
2033	27	45	72	4	1	29	7	42	114
2034	25	47	72	4	1	30	8	43	115
2035	25	47	72	4	1	29	9	43	115

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	24	48	72	4	1	29	9	42	114
2037	23	49	72	3	1	29	10	43	115
2038	20	52	72	3	1	31	11	45	117
2039	20	52	72	3	1	30	11	45	117
2040	17	55	72	3	1	32	12	48	120
2041	13	59	72	3	1	35	13	51	123
2042	12	60	72	2	1	34	13	51	123
2043	10	62	72	2	0	38	14	55	127
2044	10	62	72	2	0	37	15	54	126
2045	8	64	72	2	0	39	16	57	129
2046	6	66	72	2	0	40	16	58	130
2047	6	66	72	1	0	40	17	58	130
2048	5	67	72	1	0	39	18	59	131
2049	5	67	72	1	0	38	18	58	130
2050	3	69	72	1	0	40	19	60	132
2051	3	69	72	1	0	40	19	60	132
2052	2	70	72	1	0	40	20	60	132
2053	1	71	72	1	0	40	20	61	133
2054	1	71	72	0	0	40	21	61	133
2055	0	72	72	0	0	40	21	61	133

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	0	72	72	0	0	39	21	60	132
2057	0	72	72	0	0	38	21	59	131
2058	0	72	72	0	0	37	21	59	131
2059	0	72	72	0	0	37	21	58	130
2060	0	72	72	0	0	37	21	59	131
2061	0	72	72	0	0	40	21	61	133
2062	0	72	72	0	0	40	21	61	133
2063	0	72	72	0	0	39	21	60	132
2064	0	72	72	0	0	38	21	59	131
2065	0	72	72	0	0	38	21	59	131
2066	0	72	72	0	0	37	20	57	129
2067	0	72	72	0	0	37	20	57	129
2068	0	72	72	0	0	37	20	57	129
2069	0	72	72	0	0	38	19	57	129
2070	0	72	72	0	0	38	19	57	129
2071	0	72	72	0	0	37	19	56	128
2072	0	72	72	0	0	38	19	57	129
2073	0	72	72	0	0	39	18	58	130
2074	0	72	72	0	0	41	18	59	131
2075	0	72	72	0	0	40	18	58	130

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	72	72	0	0	41	18	59	131
2077	0	72	72	0	0	41	18	59	131
2078	0	72	72	0	0	41	18	58	130
2079	0	72	72	0	0	41	18	58	130
2080	0	72	72	0	0	40	17	57	129
2081	0	72	72	0	0	40	17	57	129
2082	0	72	72	0	0	39	17	56	128
2083	0	72	72	0	0	38	17	55	127
2084	0	72	72	0	0	38	17	55	127
2085	0	72	72	0	0	38	17	54	126
2086	0	72	72	0	0	37	17	54	126
2087	0	72	72	0	0	37	17	53	125
2088	0	72	72	0	0	37	17	53	125
2089	0	72	72	0	0	36	17	53	125
2090	0	72	72	0	0	36	16	53	125
2091	0	72	72	0	0	37	16	53	125
2092	0	72	72	0	0	37	17	53	125
2093	0	72	72	0	0	37	17	53	125
2094	0	72	72	0	0	37	17	53	125
2095	0	72	72	0	0	38	17	55	127
2096	0	72	72	0	0	39	17	55	127
2097	0	72	72	0	0	38	17	55	127

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	2.703.851,81	0,00	2.703.851,81	124.647,57	0,00	124.647,57	185.780,92	31.745,48	217.526,40	342.173,97	3.046.025,78
2018	2.534.317,13	156.290,23	2.690.607,36	282.077,45	0,00	282.077,45	185.265,27	31.478,11	216.743,38	498.820,82	3.189.428,19
2019	2.396.415,74	286.877,73	2.683.293,46	408.733,11	106,16	408.839,27	184.510,85	31.193,60	215.704,46	624.543,72	3.307.837,19
2020	2.383.133,22	321.180,53	2.704.313,75	412.160,84	482,78	412.643,62	183.498,77	30.891,56	214.390,32	627.033,94	3.331.347,69
2021	2.312.313,89	400.260,51	2.712.574,40	471.814,43	843,88	472.658,31	182.211,78	30.571,25	212.783,03	685.441,33	3.398.015,73
2022	2.273.738,31	453.366,81	2.727.105,12	499.214,92	1.327,51	500.542,42	180.634,05	30.231,63	210.865,68	711.408,10	3.438.513,22
2023	2.194.832,26	537.582,14	2.732.414,40	566.096,49	1.911,80	568.008,29	178.752,56	29.871,06	208.623,62	776.631,91	3.509.046,31
2024	2.154.624,27	591.373,26	2.745.997,53	594.292,15	2.608,64	596.900,79	176.559,09	29.487,40	206.046,49	802.947,27	3.548.944,80
2025	2.138.800,25	627.173,71	2.765.973,96	597.939,94	3.412,94	601.352,88	174.047,38	29.078,13	203.125,51	804.478,39	3.570.452,35
2026	2.121.954,88	663.634,06	2.785.588,94	601.759,06	4.306,99	606.066,05	171.213,24	28.640,93	199.854,17	805.920,22	3.591.509,15
2027	1.866.638,14	875.510,68	2.742.148,81	839.673,09	5.295,72	844.968,81	168.054,62	28.174,49	196.229,11	1.041.197,92	3.783.346,73
2028	1.799.491,24	950.464,87	2.749.956,12	893.806,19	6.628,25	900.434,44	164.573,61	27.677,39	192.251,00	1.092.685,44	3.842.641,56
2029	1.769.071,49	996.297,77	2.765.369,25	911.701,74	8.154,01	919.855,75	160.779,68	27.147,03	187.926,71	1.107.782,46	3.873.151,72
2030	1.685.433,99	1.079.118,56	2.764.552,54	981.125,93	9.819,90	990.945,83	156.686,46	26.580,56	183.267,01	1.174.212,84	3.938.765,38
2031	1.651.073,00	1.127.874,03	2.778.947,02	1.001.828,02	11.660,43	1.013.488,44	151.894,35	25.975,64	177.869,99	1.191.358,44	3.970.305,46
2032	1.392.188,21	1.341.549,36	2.733.737,57	1.242.900,74	13.667,99	1.256.568,73	147.145,42	25.331,60	172.477,02	1.429.045,76	4.162.783,33
2033	1.155.593,03	1.533.127,41	2.688.720,45	1.463.735,54	16.105,20	1.479.840,74	142.129,02	24.648,02	166.777,03	1.646.617,77	4.335.338,22
2034	1.092.364,14	1.600.811,48	2.693.175,61	1.515.298,12	19.388,45	1.534.686,58	136.864,86	23.923,37	160.788,22	1.695.474,80	4.388.650,41
2035	1.083.026,85	1.630.665,55	2.713.692,40	1.513.521,62	22.983,20	1.536.504,82	131.372,98	23.156,09	154.529,07	1.691.033,88	4.404.726,28
2036	1.073.062,07	1.660.842,97	2.733.905,04	1.511.075,94	26.798,50	1.537.874,45	125.674,28	22.345,51	148.019,80	1.685.894,24	4.419.799,29

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2037	1.046.450,79	1.703.211,94	2.749.662,73	1.523.507,23	30.851,29	1.554.358,52	119.790,61	21.492,83	141.283,45	1.695.641,96	4.445.304,70
2038	974.325,12	1.777.965,85	2.752.290,98	1.579.654,13	35.433,96	1.615.088,09	113.766,30	20.599,89	134.366,19	1.749.454,28	4.501.745,26
2039	963.997,54	1.807.861,77	2.771.859,31	1.573.917,71	40.348,16	1.614.265,86	107.632,60	19.667,90	127.300,50	1.741.566,36	4.513.425,68
2040	814.988,06	1.936.816,91	2.751.804,98	1.702.861,84	45.552,29	1.748.414,13	101.425,48	18.698,39	120.123,87	1.868.537,99	4.620.342,97
2041	608.552,60	2.104.285,65	2.712.838,24	1.887.431,74	51.429,59	1.938.861,33	95.174,66	17.693,93	112.868,59	2.051.729,91	4.764.568,15
2042	590.329,93	2.139.838,34	2.730.168,27	1.886.765,90	58.252,35	1.945.018,25	88.902,93	16.668,25	105.571,18	2.050.589,42	4.780.757,69
2043	505.982,57	2.222.269,84	2.728.252,41	1.949.170,36	178.096,09	2.127.266,45	82.625,16	15.627,52	98.252,69	2.225.519,14	4.953.771,54
2044	499.594,01	2.221.859,91	2.721.453,91	1.931.982,44	193.257,16	2.125.239,60	76.358,97	14.578,01	90.936,99	2.216.176,59	4.937.630,50
2045	421.183,68	2.298.905,61	2.720.089,28	1.984.117,86	286.722,23	2.270.840,09	70.134,84	13.525,98	83.660,82	2.354.500,92	5.074.590,20
2046	382.041,33	2.326.392,19	2.708.433,52	1.994.495,35	336.219,92	2.330.715,27	63.984,93	12.477,68	76.462,61	2.407.177,88	5.115.611,40
2047	339.010,43	2.368.744,31	2.707.754,75	2.006.617,53	350.013,15	2.356.630,68	57.943,46	11.439,29	69.382,75	2.426.013,43	5.133.768,17
2048	151.810,44	2.516.499,35	2.668.309,79	2.157.665,01	369.645,03	2.527.310,04	52.054,00	10.416,90	62.470,90	2.589.780,94	5.258.090,73
2049	149.661,69	2.536.037,84	2.685.699,53	2.126.095,88	385.302,43	2.511.398,31	46.358,54	9.416,45	55.775,00	2.567.173,31	5.252.872,84
2050	98.423,06	2.590.847,93	2.689.270,99	2.139.280,93	459.443,89	2.598.724,82	40.892,41	8.443,72	49.336,13	2.648.060,95	5.337.331,94
2051	97.081,43	2.594.988,64	2.692.070,07	2.099.839,94	493.514,74	2.593.354,69	35.691,39	7.504,26	43.195,65	2.636.550,34	5.328.620,41
2052	78.494,18	2.621.206,83	2.699.701,01	2.074.151,84	536.732,94	2.610.884,78	30.797,08	6.603,36	37.400,44	2.648.285,22	5.347.986,23
2053	46.945,32	2.653.650,73	2.700.596,05	2.057.437,77	574.422,21	2.631.859,98	26.247,70	5.746,03	31.993,73	2.663.853,71	5.364.449,75
2054	17.519,23	2.685.665,79	2.703.185,02	2.035.350,88	598.142,52	2.633.493,40	22.071,00	4.936,95	27.007,95	2.660.501,35	5.363.686,37
2055	0,00	2.712.255,39	2.712.255,39	1.998.307,51	636.386,39	2.634.693,90	18.281,55	4.180,43	22.461,98	2.657.155,88	5.369.411,27
2056	0,00	2.722.278,55	2.722.278,55	1.940.388,03	664.044,59	2.604.432,62	14.886,02	3.480,38	18.366,39	2.622.799,01	5.345.077,56

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2057	0,00	2.735.248,03	2.735.248,03	1.879.058,50	691.922,51	2.570.981,01	11.890,28	2.840,25	14.730,53	2.585.711,55	5.320.959,58
2058	0,00	2.747.567,18	2.747.567,18	1.814.329,08	735.945,10	2.550.274,18	9.294,81	2.263,01	11.557,82	2.561.832,00	5.309.399,18
2059	0,00	2.754.677,44	2.754.677,44	1.746.250,79	779.002,37	2.525.253,16	7.093,30	1.751,09	8.844,39	2.534.097,54	5.288.774,98
2060	0,00	2.761.899,61	2.761.899,61	1.675.384,12	842.925,63	2.518.309,75	5.280,03	1.306,28	6.586,32	2.524.896,06	5.286.795,67
2061	0,00	2.763.472,99	2.763.472,99	1.601.842,62	1.008.366,66	2.610.209,28	3.845,84	929,69	4.775,52	2.614.984,80	5.378.457,79
2062	0,00	2.733.434,76	2.733.434,76	1.524.861,87	1.068.436,05	2.593.297,92	2.764,00	621,53	3.385,53	2.596.683,45	5.330.118,21
2063	0,00	2.737.340,81	2.737.340,81	1.447.953,44	1.115.115,22	2.563.068,66	1.978,33	380,95	2.359,28	2.565.427,94	5.302.768,75
2064	0,00	2.742.185,89	2.742.185,89	1.370.148,61	1.136.956,28	2.507.104,88	1.403,19	205,60	1.608,79	2.508.713,67	5.250.899,56
2065	0,00	2.753.961,86	2.753.961,86	1.292.315,96	1.193.964,59	2.486.280,55	962,60	90,84	1.053,44	2.487.333,99	5.241.295,85
2066	0,00	2.753.793,78	2.753.793,78	1.214.242,54	1.214.317,29	2.428.559,82	621,79	28,46	650,26	2.429.210,08	5.183.003,86
2067	0,00	2.765.115,58	2.765.115,58	1.137.647,04	1.246.752,69	2.384.399,73	364,78	4,62	369,41	2.384.769,13	5.149.884,72
2068	0,00	2.771.024,08	2.771.024,08	1.062.342,75	1.290.097,64	2.352.440,39	184,71	0,19	184,90	2.352.625,29	5.123.649,37
2069	0,00	2.773.768,15	2.773.768,15	989.040,38	1.386.102,15	2.375.142,53	74,40	0,00	74,40	2.375.216,93	5.148.985,08
2070	0,00	2.764.380,30	2.764.380,30	918.014,32	1.454.203,62	2.372.217,94	20,63	0,00	20,63	2.372.238,57	5.136.618,87
2071	0,00	2.756.585,39	2.756.585,39	850.508,56	1.469.840,34	2.320.348,89	3,00	0,00	3,00	2.320.351,89	5.076.937,28
2072	0,00	2.766.738,20	2.766.738,20	787.589,73	1.610.672,28	2.398.262,01	0,12	0,00	0,12	2.398.262,13	5.165.000,32
2073	0,00	2.738.912,75	2.738.912,75	726.697,33	1.686.253,57	2.412.950,90	0,00	0,00	0,00	2.412.950,90	5.151.863,65
2074	0,00	2.728.773,24	2.728.773,24	670.295,88	1.773.219,75	2.443.515,63	0,00	0,00	0,00	2.443.515,63	5.172.288,87
2075	0,00	2.715.241,33	2.715.241,33	617.232,32	1.805.279,13	2.422.511,45	0,00	0,00	0,00	2.422.511,45	5.137.752,78
2076	0,00	2.717.511,77	2.717.511,77	567.996,62	1.867.911,45	2.435.908,07	0,00	0,00	0,00	2.435.908,07	5.153.419,84
2077	0,00	2.705.580,46	2.705.580,46	520.703,48	1.901.388,44	2.422.091,92	0,00	0,00	0,00	2.422.091,92	5.127.672,38

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2078	0,00	2.707.248,82	2.707.248,82	476.236,78	1.932.611,48	2.408.848,26	0,00	0,00	0,00	2.408.848,26	5.116.097,08
2079	0,00	2.708.500,77	2.708.500,77	433.936,42	1.969.048,02	2.402.984,44	0,00	0,00	0,00	2.402.984,44	5.111.485,21
2080	0,00	2.704.560,28	2.704.560,28	393.860,95	1.961.761,50	2.355.622,45	0,00	0,00	0,00	2.355.622,45	5.060.182,73
2081	0,00	2.715.105,42	2.715.105,42	357.186,51	1.980.584,29	2.337.770,80	0,00	0,00	0,00	2.337.770,80	5.052.876,22
2082	0,00	2.714.511,93	2.714.511,93	322.816,08	1.982.251,81	2.305.067,89	0,00	0,00	0,00	2.305.067,89	5.019.579,82
2083	0,00	2.720.880,44	2.720.880,44	291.646,09	1.970.593,72	2.262.239,81	0,00	0,00	0,00	2.262.239,81	4.983.120,25
2084	0,00	2.730.557,46	2.730.557,46	263.617,36	1.969.951,26	2.233.568,62	0,00	0,00	0,00	2.233.568,62	4.964.126,08
2085	0,00	2.735.385,92	2.735.385,92	238.385,35	1.963.461,33	2.201.846,68	0,00	0,00	0,00	2.201.846,68	4.937.232,59
2086	0,00	2.740.822,07	2.740.822,07	216.231,17	2.026.981,55	2.243.212,73	0,00	0,00	0,00	2.243.212,73	4.984.034,80
2087	0,00	2.719.338,52	2.719.338,52	196.133,76	2.027.571,55	2.223.705,31	0,00	0,00	0,00	2.223.705,31	4.943.043,83
2088	0,00	2.725.769,49	2.725.769,49	180.892,71	2.025.433,98	2.206.326,69	0,00	0,00	0,00	2.206.326,69	4.932.096,18
2089	0,00	2.729.251,41	2.729.251,41	168.950,96	2.012.593,23	2.181.544,18	0,00	0,00	0,00	2.181.544,18	4.910.795,59
2090	0,00	2.736.424,40	2.736.424,40	159.824,98	2.000.405,93	2.160.230,91	0,00	0,00	0,00	2.160.230,91	4.896.655,31
2091	0,00	2.741.669,77	2.741.669,77	152.300,32	2.028.816,70	2.181.117,02	0,00	0,00	0,00	2.181.117,02	4.922.786,78
2092	0,00	2.733.805,59	2.733.805,59	145.453,21	2.025.277,91	2.170.731,12	0,00	0,00	0,00	2.170.731,12	4.904.536,70
2093	0,00	2.738.106,86	2.738.106,86	140.362,27	2.015.507,12	2.155.869,39	0,00	0,00	0,00	2.155.869,39	4.893.976,25
2094	0,00	2.743.421,72	2.743.421,72	136.391,36	2.009.865,93	2.146.257,29	0,00	0,00	0,00	2.146.257,29	4.889.679,00
2095	0,00	2.747.299,24	2.747.299,24	133.264,21	2.081.606,96	2.214.871,17	0,00	0,00	0,00	2.214.871,17	4.962.170,41
2096	0,00	2.728.770,85	2.728.770,85	129.902,94	2.109.565,55	2.239.468,49	0,00	0,00	0,00	2.239.468,49	4.968.239,34
2097	0,00	2.722.289,02	2.722.289,02	127.839,34	2.091.705,99	2.219.545,34	0,00	0,00	0,00	2.219.545,34	4.941.834,35

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2017	405.577,77	297.423,70	9.592,91	0,00	860.607,41	1.573.201,79	217.526,40	124.647,57	54.077,04	396.251,01	1.176.950,78	15.560.860,86
2018	403.591,10	295.966,81	16.899,80	0,00	933.651,65	1.650.109,36	383.215,45	124.037,00	53.812,15	561.064,60	1.089.044,76	16.649.905,62
2019	402.494,02	295.162,28	22.809,43	0,00	998.994,34	1.719.460,07	517.220,74	123.699,83	53.665,87	694.586,44	1.024.873,63	17.674.779,25
2020	405.647,06	297.474,51	23.226,71	0,00	1.060.486,76	1.786.835,04	526.682,81	124.668,86	54.086,27	705.437,94	1.081.397,10	18.756.176,35
2021	406.886,16	298.383,18	26.161,94	0,00	1.125.370,58	1.856.801,86	593.241,37	125.049,68	54.251,49	772.542,54	1.084.259,32	19.840.435,67
2022	409.065,77	299.981,56	27.664,22	0,00	1.190.426,14	1.927.137,69	627.306,50	125.719,55	54.542,10	807.568,15	1.119.569,54	20.960.005,21
2023	409.862,16	300.896,67	30.930,43	0,00	1.257.600,31	1.999.289,58	701.370,22	125.964,30	54.648,29	881.982,81	1.117.306,77	22.077.311,98
2024	411.899,63	302.390,50	32.475,32	0,00	1.324.638,72	2.071.404,17	736.401,79	126.590,49	54.919,95	917.912,23	1.153.491,94	23.230.803,92
2025	414.896,09	304.587,58	32.929,92	0,00	1.393.848,24	2.146.261,83	746.710,19	127.511,40	55.319,48	929.541,07	1.216.720,76	24.447.524,68
2026	417.838,34	306.744,87	33.409,39	0,00	1.466.851,48	2.224.844,08	757.582,55	128.415,65	55.711,78	941.709,98	1.283.134,10	25.730.658,78
2027	411.322,32	303.856,81	44.358,12	0,00	1.543.839,53	2.303.376,78	1.005.853,14	126.413,06	54.842,98	1.187.109,18	1.116.267,60	26.846.926,38
2028	412.493,42	304.713,50	47.012,05	0,00	1.610.815,58	2.375.034,55	1.066.032,81	126.772,98	54.999,12	1.247.804,91	1.127.229,64	27.974.156,02
2029	414.805,39	306.406,47	48.033,45	0,00	1.678.449,36	2.447.694,67	1.089.193,81	127.483,52	55.307,39	1.271.984,72	1.175.709,95	29.149.865,97
2030	414.682,88	306.313,73	51.368,69	0,00	1.748.991,96	2.521.357,26	1.164.822,93	127.445,87	55.291,05	1.347.559,85	1.173.797,41	30.323.663,38
2031	416.842,05	307.893,72	52.489,57	0,00	1.819.419,80	2.596.645,14	1.190.239,75	128.109,46	55.578,94	1.373.928,15	1.222.716,99	31.546.380,37
2032	410.060,64	302.916,66	63.467,51	0,00	1.892.782,82	2.669.227,63	1.439.172,57	126.025,30	54.674,75	1.619.872,62	1.049.355,01	32.595.735,38
2033	403.308,07	302.607,17	73.446,18	0,00	1.955.744,12	2.735.105,55	1.665.446,24	123.950,01	53.774,41	1.843.170,66	891.934,89	33.487.670,27
2034	403.976,34	303.089,39	75.786,67	0,00	2.009.260,22	2.792.112,62	1.718.518,67	124.155,40	53.863,51	1.896.537,58	895.575,04	34.383.245,31
2035	407.053,86	305.336,60	75.721,79	0,00	2.062.994,72	2.851.106,97	1.717.047,48	125.101,22	54.273,85	1.896.422,55	954.684,42	35.337.929,73
2036	410.085,76	307.547,84	75.638,37	0,00	2.120.275,78	2.913.547,75	1.715.155,75	126.033,02	54.678,10	1.895.866,87	1.017.680,88	36.355.610,61
2037	412.449,41	309.266,07	76.232,34	0,00	2.181.336,64	2.979.284,46	1.728.624,38	126.759,45	54.993,25	1.910.377,08	1.068.907,38	37.424.517,99
2038	412.843,65	309.538,04	78.791,04	0,00	2.245.471,08	3.046.643,81	1.786.644,81	126.880,61	55.045,82	1.968.571,24	1.078.072,57	38.502.590,56
2039	415.778,90	311.669,45	78.574,08	0,00	2.310.155,43	3.116.177,86	1.781.725,24	127.782,71	55.437,19	1.964.945,14	1.151.232,72	39.653.823,28
2040	412.770,75	309.671,04	84.395,66	0,00	2.379.229,40	3.186.066,85	1.913.733,70	126.858,21	55.036,10	2.095.628,01	1.090.438,84	40.744.262,12
2041	406.925,74	306.192,73	92.686,27	0,00	2.444.655,73	3.250.460,47	2.101.729,55	125.061,84	54.256,76	2.281.048,15	969.412,32	41.713.674,44
2042	409.525,24	308.064,90	92.643,98	0,00	2.502.820,47	3.313.054,59	2.100.770,44	125.860,76	54.603,37	2.281.234,57	1.031.820,02	42.745.494,46
2043	409.237,86	308.463,61	100.397,15	0,00	2.564.729,67	3.382.828,29	2.276.579,38	125.772,44	54.565,05	2.456.916,87	925.911,42	43.671.405,88

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2044	408.218,09	307.710,75	99.996,22	0,00	2.620.284,35	3.436.209,41	2.267.488,00	125.459,03	54.429,08	2.447.376,11	988.833,30	44.660.239,18
2045	408.013,39	308.257,75	106.097,48	0,00	2.679.614,35	3.501.982,97	2.405.838,55	125.396,12	54.401,79	2.585.636,46	916.346,51	45.576.585,69
2046	406.265,03	307.147,68	108.408,16	0,00	2.734.595,14	3.556.416,02	2.458.234,87	124.858,79	54.168,67	2.637.262,33	919.153,69	46.495.739,38
2047	406.163,21	307.025,76	109.185,05	0,00	2.789.744,36	3.612.118,38	2.475.851,50	124.827,49	54.155,09	2.654.834,08	957.284,30	47.453.023,68
2048	400.246,47	318.406,65	116.417,47	0,00	2.847.181,42	3.682.252,01	2.639.852,03	123.009,08	53.366,20	2.816.227,31	866.024,70	48.319.048,38
2049	402.854,93	320.231,11	115.196,73	0,00	2.899.142,90	3.737.425,67	2.612.170,72	123.810,75	53.713,99	2.789.695,46	947.730,21	49.266.778,59
2050	403.390,65	320.850,57	118.563,87	0,00	2.956.006,72	3.798.811,80	2.688.523,14	123.975,39	53.785,42	2.866.283,95	932.527,85	50.199.306,44
2051	403.810,51	321.128,73	117.822,53	0,00	3.011.958,39	3.854.720,15	2.671.712,70	124.104,43	53.841,40	2.849.658,53	1.005.061,62	51.204.368,06
2052	404.955,15	321.966,81	118.092,43	0,00	3.072.262,08	3.917.276,48	2.677.832,94	124.456,22	53.994,02	2.856.283,18	1.060.993,30	52.265.361,36
2053	405.089,41	322.004,27	118.535,14	0,00	3.135.921,68	3.981.550,50	2.687.871,60	124.497,48	54.011,92	2.866.381,00	1.115.169,50	53.380.530,86
2054	405.477,75	322.118,50	118.118,54	0,00	3.202.831,85	4.048.546,64	2.678.424,95	124.616,83	54.063,70	2.857.105,48	1.191.441,16	54.571.972,02
2055	406.838,31	322.998,31	117.670,46	0,00	3.274.318,32	4.121.825,40	2.668.264,31	125.034,97	54.245,11	2.847.544,39	1.274.281,01	55.846.253,03
2056	408.341,78	323.888,14	115.840,82	0,00	3.350.775,18	4.198.845,92	2.626.775,99	125.497,04	54.445,57	2.806.718,60	1.392.127,32	57.238.380,35
2057	410.287,20	325.067,90	113.882,91	0,00	3.434.302,82	4.283.540,83	2.582.378,85	126.094,93	54.704,96	2.763.178,74	1.520.362,09	58.758.742,44
2058	412.135,08	326.231,61	112.507,98	0,00	3.525.524,55	4.376.399,21	2.551.201,37	126.662,85	54.951,34	2.732.815,56	1.643.583,65	60.402.326,09
2059	413.201,62	326.777,23	110.974,17	0,00	3.624.139,57	4.475.092,59	2.516.421,13	126.990,63	55.093,55	2.698.505,31	1.776.587,28	62.178.913,37
2060	414.284,94	327.415,31	110.259,17	0,00	3.730.734,80	4.582.694,23	2.500.208,03	127.323,57	55.237,99	2.682.769,59	1.899.924,64	64.078.838,01
2061	414.520,95	327.977,86	113.937,17	0,00	3.844.730,28	4.701.166,26	2.583.609,25	127.396,10	55.269,46	2.766.274,81	1.934.891,45	66.013.729,46
2062	410.015,21	324.413,69	112.903,25	0,00	3.960.823,77	4.808.155,92	2.560.164,47	126.011,34	54.668,70	2.740.844,51	2.067.311,41	68.081.040,87
2063	410.601,12	324.467,87	111.234,08	0,00	4.084.862,45	4.931.165,52	2.522.314,65	126.191,41	54.746,82	2.703.252,88	2.227.912,64	70.308.953,51
2064	411.327,88	324.440,73	108.446,91	0,00	4.218.537,21	5.062.752,73	2.459.113,51	126.414,77	54.843,72	2.640.372,00	2.422.380,73	72.731.334,24
2065	413.094,28	325.339,45	107.211,75	0,00	4.363.880,05	5.209.525,53	2.431.105,43	126.957,64	55.079,24	2.613.142,31	2.596.383,22	75.327.717,46
2066	413.069,07	324.673,56	104.389,45	0,00	4.519.663,05	5.361.795,13	2.367.107,72	126.949,89	55.075,88	2.549.133,49	2.812.661,64	78.140.379,10
2067	414.767,34	325.307,11	102.157,29	0,00	4.688.422,75	5.530.654,49	2.316.491,89	127.471,83	55.302,31	2.499.266,03	3.031.388,46	81.171.767,56
2068	415.653,61	325.376,77	100.489,47	0,00	4.870.306,05	5.711.825,90	2.278.672,86	127.744,21	55.420,48	2.461.837,55	3.249.988,35	84.421.755,91

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2069	416.065,22	325.377,62	101.253,73	0,00	5.065.305,35	5.908.001,92	2.296.002,96	127.870,71	55.475,36	2.479.349,03	3.428.652,89	87.850.408,80
2070	414.657,05	323.863,91	100.927,38	0,00	5.271.024,53	6.110.472,87	2.288.602,61	127.437,93	55.287,61	2.471.328,15	3.639.144,72	91.489.553,52
2071	413.487,81	322.211,43	98.453,61	0,00	5.489.373,21	6.323.526,06	2.232.508,22	127.078,59	55.131,71	2.414.718,52	3.908.807,54	95.398.361,06
2072	415.010,73	323.254,01	101.680,19	0,00	5.723.901,66	6.563.846,60	2.305.673,17	127.546,63	55.334,76	2.488.554,56	4.075.292,04	99.473.653,10
2073	410.836,91	319.744,27	102.208,61	0,00	5.968.419,19	6.801.208,98	2.317.655,50	126.263,88	54.778,25	2.498.697,63	4.302.511,35	103.776.164,45
2074	409.315,99	318.257,33	103.413,76	0,00	6.226.569,87	7.057.556,94	2.344.983,24	125.796,45	54.575,46	2.525.355,15	4.532.201,79	108.308.366,24
2075	407.286,20	316.092,83	102.364,05	0,00	6.498.501,97	7.324.245,05	2.321.180,29	125.172,63	54.304,83	2.500.657,75	4.823.587,30	113.131.953,54
2076	407.626,76	315.872,95	102.811,43	0,00	6.787.917,21	7.614.228,35	2.331.325,00	125.277,29	54.350,24	2.510.952,53	5.103.275,82	118.235.229,36
2077	405.837,07	313.927,22	102.099,31	0,00	7.094.113,76	7.915.977,36	2.315.177,10	124.727,26	54.111,61	2.494.015,97	5.421.961,39	123.657.190,75
2078	406.087,32	313.461,49	101.396,13	0,00	7.419.431,45	8.240.376,38	2.299.232,08	124.804,17	54.144,98	2.478.181,23	5.762.195,15	129.419.385,90
2079	406.275,12	312.985,49	101.030,46	0,00	7.765.163,15	8.585.454,22	2.290.940,13	124.861,89	54.170,02	2.469.972,04	6.115.482,18	135.534.868,08
2080	405.684,04	311.694,21	98.856,39	0,00	8.132.092,08	8.948.326,73	2.241.641,45	124.680,23	54.091,21	2.420.412,89	6.527.913,84	142.062.781,92
2081	407.265,81	312.170,31	97.965,12	0,00	8.523.766,92	9.341.168,15	2.221.431,31	125.166,36	54.302,11	2.400.899,78	6.940.268,37	149.003.050,29
2082	407.176,79	311.352,26	96.451,94	0,00	8.940.183,02	9.755.164,01	2.187.118,85	125.139,00	54.290,24	2.366.548,09	7.388.615,92	156.391.666,21
2083	408.132,07	311.267,95	94.487,94	0,00	9.383.499,97	10.197.387,93	2.142.583,72	125.432,59	54.417,61	2.322.433,92	7.874.954,01	164.266.620,22
2084	409.583,62	311.671,80	93.150,81	0,00	9.855.997,21	10.670.403,44	2.112.263,17	125.878,70	54.611,15	2.292.753,02	8.377.650,42	172.644.270,64
2085	410.307,89	311.606,31	91.697,60	0,00	10.358.656,24	11.172.268,04	2.079.310,62	126.101,29	54.707,72	2.260.119,63	8.912.148,41	181.556.419,05
2086	411.123,31	312.086,12	93.474,30	0,00	10.893.385,14	11.710.068,87	2.119.598,71	126.351,90	54.816,44	2.300.767,05	9.409.301,82	190.965.720,87
2087	407.900,78	309.341,97	92.628,60	0,00	11.457.943,25	12.267.814,61	2.100.421,85	125.361,51	54.386,77	2.280.170,13	9.987.644,48	200.953.365,35
2088	408.865,42	309.782,96	91.826,65	0,00	12.057.201,92	12.867.676,95	2.082.236,90	125.657,97	54.515,39	2.262.410,26	10.605.266,69	211.558.632,04
2089	409.387,71	309.947,66	90.709,57	0,00	12.693.517,92	13.503.562,86	2.056.906,41	125.818,49	54.585,03	2.237.309,93	11.266.252,93	222.824.884,97
2090	410.463,66	310.627,46	89.741,87	0,00	13.369.493,10	14.180.326,09	2.034.962,95	126.149,16	54.728,49	2.215.840,60	11.964.485,49	234.789.370,46
2091	411.250,46	311.357,92	90.641,78	0,00	14.087.362,23	14.900.612,38	2.055.369,24	126.390,98	54.833,40	2.236.593,62	12.664.018,76	247.453.389,22
2092	410.070,84	310.449,75	90.191,46	0,00	14.847.203,35	15.657.915,40	2.045.157,91	126.028,44	54.676,11	2.225.862,46	13.432.052,94	260.885.442,16
2093	410.716,03	310.840,48	89.520,93	0,00	15.653.126,53	16.464.203,97	2.029.952,99	126.226,73	54.762,14	2.210.941,86	14.253.262,11	275.138.704,27
2094	411.513,26	311.367,48	89.081,43	0,00	16.508.322,26	17.320.284,43	2.019.986,99	126.471,74	54.868,43	2.201.327,16	15.118.957,27	290.257.661,54
2095	412.094,89	312.186,76	92.095,93	0,00	17.415.459,69	18.231.837,27	2.088.343,05	126.650,49	54.945,98	2.269.939,52	15.961.897,75	306.219.559,29
2096	409.315,63	310.292,47	93.215,95	0,00	18.373.173,56	19.185.997,61	2.113.740,44	125.796,34	54.575,42	2.294.112,20	16.891.885,41	323.111.444,70
2097	408.343,35	309.455,18	92.349,04	0,00	19.386.686,68	20.196.834,25	2.094.082,47	125.497,52	54.445,78	2.274.025,77	17.922.808,48	341.034.253,18

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 207.988,60	R\$ 22.878,75	R\$ 297.423,70
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer	15,00%	R\$ 207.988,60	R\$ 31.198,29	R\$ 405.577,77
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 207.988,60	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	15,00%		R\$ 31.198,29	R\$ 405.577,77
	Compensação Previdenciária				R\$ 9.592,91
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 860.607,41
	Total				R\$ 1.573.201,80
Despesas	Aposentados			R\$ 14.290,84	R\$ 185.780,92
	Pensionistas			R\$ 2.441,96	R\$ 31.745,48
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	4,61%	R\$ 207.988,60	R\$ 9.588,27	R\$ 124.647,57
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 207.988,60	R\$ 4.159,77	R\$ 54.077,04
	Total			R\$ 30.480,85	R\$ 396.251,01
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/16				R\$14.383.910,08
	Em 31/12/17				R\$15.244.517,49

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	3.144.863,74	355.898,88	2.788.964,86	14.383.910,08
2017	1.573.201,79	396.251,01	1.176.950,78	15.560.860,86
2018	1.650.109,36	561.064,60	1.089.044,76	16.649.905,63
2019	1.719.460,07	694.586,44	1.024.873,63	17.674.779,26
2020	1.786.835,04	705.437,94	1.081.397,10	18.756.176,36
2021	1.856.801,87	772.542,54	1.084.259,33	19.840.435,68
2022	1.927.137,69	807.568,15	1.119.569,54	20.960.005,22
2023	1.999.289,57	881.982,81	1.117.306,76	22.077.311,98
2024	2.071.404,17	917.912,23	1.153.491,94	23.230.803,92
2025	2.146.261,82	929.541,07	1.216.720,75	24.447.524,67
2026	2.224.844,08	941.709,98	1.283.134,10	25.730.658,77
2027	2.303.376,78	1.187.109,18	1.116.267,60	26.846.926,37
2028	2.375.034,55	1.247.804,91	1.127.229,64	27.974.156,01
2029	2.447.694,67	1.271.984,72	1.175.709,95	29.149.865,96
2030	2.521.357,26	1.347.559,85	1.173.797,41	30.323.663,37
2031	2.596.645,15	1.373.928,15	1.222.717,00	31.546.380,36
2032	2.669.227,63	1.619.872,62	1.049.355,01	32.595.735,38
2033	2.735.105,54	1.843.170,66	891.934,88	33.487.670,26
2034	2.792.112,62	1.896.537,58	895.575,04	34.383.245,30
2035	2.851.106,97	1.896.422,55	954.684,42	35.337.929,72
2036	2.913.547,75	1.895.866,87	1.017.680,88	36.355.610,60
2037	2.979.284,45	1.910.377,08	1.068.907,37	37.424.517,97
2038	3.046.643,81	1.968.571,24	1.078.072,57	38.502.590,54
2039	3.116.177,87	1.964.945,14	1.151.232,73	39.653.823,27
2040	3.186.066,84	2.095.628,01	1.090.438,83	40.744.262,10
2041	3.250.460,47	2.281.048,15	969.412,32	41.713.674,42
2042	3.313.054,58	2.281.234,57	1.031.820,01	42.745.494,43
2043	3.382.828,29	2.456.916,87	925.911,42	43.671.405,85
2044	3.436.209,41	2.447.376,11	988.833,30	44.660.239,15
2045	3.501.982,97	2.585.636,46	916.346,51	45.576.585,66
2046	3.556.416,01	2.637.262,33	919.153,68	46.495.739,34
2047	3.612.118,38	2.654.834,08	957.284,30	47.453.023,65
2048	3.682.252,02	2.816.227,31	866.024,71	48.319.048,35
2049	3.737.425,67	2.789.695,46	947.730,21	49.266.778,56
2050	3.798.811,81	2.866.283,95	932.527,86	50.199.306,42
2051	3.854.720,16	2.849.658,53	1.005.061,63	51.204.368,05
2052	3.917.276,48	2.856.283,18	1.060.993,30	52.265.361,34
2053	3.981.550,50	2.866.381,00	1.115.169,50	53.380.530,84
2054	4.048.546,64	2.857.105,48	1.191.441,16	54.571.972,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2055	4.121.825,40	2.847.544,39	1.274.281,01	55.846.253,01
2056	4.198.845,92	2.806.718,60	1.392.127,32	57.238.380,33
2057	4.283.540,83	2.763.178,74	1.520.362,09	58.758.742,42
2058	4.376.399,22	2.732.815,56	1.643.583,66	60.402.326,08
2059	4.475.092,59	2.698.505,31	1.776.587,28	62.178.913,36
2060	4.582.694,23	2.682.769,59	1.899.924,64	64.078.837,99
2061	4.701.166,26	2.766.274,81	1.934.891,45	66.013.729,44
2062	4.808.155,92	2.740.844,51	2.067.311,41	68.081.040,85
2063	4.931.165,52	2.703.252,88	2.227.912,64	70.308.953,49
2064	5.062.752,73	2.640.372,00	2.422.380,73	72.731.334,22
2065	5.209.525,53	2.613.142,31	2.596.383,22	75.327.717,44
2066	5.361.795,13	2.549.133,49	2.812.661,64	78.140.379,08
2067	5.530.654,49	2.499.266,03	3.031.388,46	81.171.767,54
2068	5.711.825,91	2.461.837,55	3.249.988,36	84.421.755,89
2069	5.908.001,93	2.479.349,03	3.428.652,90	87.850.408,79
2070	6.110.472,86	2.471.328,15	3.639.144,71	91.489.553,50
2071	6.323.526,06	2.414.718,52	3.908.807,54	95.398.361,04
2072	6.563.846,59	2.488.554,56	4.075.292,03	99.473.653,08
2073	6.801.208,97	2.498.697,63	4.302.511,34	103.776.164,42
2074	7.057.556,95	2.525.355,15	4.532.201,80	108.308.366,22
2075	7.324.245,06	2.500.657,75	4.823.587,31	113.131.953,52
2076	7.614.228,35	2.510.952,53	5.103.275,82	118.235.229,35
2077	7.915.977,36	2.494.015,97	5.421.961,39	123.657.190,74
2078	8.240.376,39	2.478.181,23	5.762.195,16	129.419.385,90
2079	8.585.454,22	2.469.972,04	6.115.482,18	135.534.868,08
2080	8.948.326,72	2.420.412,89	6.527.913,83	142.062.781,91
2081	9.341.168,16	2.400.899,78	6.940.268,38	149.003.050,29
2082	9.755.164,01	2.366.548,09	7.388.615,92	156.391.666,21
2083	10.197.387,93	2.322.433,92	7.874.954,01	164.266.620,22
2084	10.670.403,44	2.292.753,02	8.377.650,42	172.644.270,64
2085	11.172.268,04	2.260.119,63	8.912.148,41	181.556.419,05
2086	11.710.068,88	2.300.767,05	9.409.301,83	190.965.720,88
2087	12.267.814,61	2.280.170,13	9.987.644,48	200.953.365,35
2088	12.867.676,95	2.262.410,26	10.605.266,69	211.558.632,04
2089	13.503.562,87	2.237.309,93	11.266.252,94	222.824.884,97
2090	14.180.326,08	2.215.840,60	11.964.485,48	234.789.370,46
2091	14.900.612,39	2.236.593,62	12.664.018,77	247.453.389,23
2092	15.657.915,41	2.225.862,46	13.432.052,95	260.885.442,18
2093	16.464.203,97	2.210.941,86	14.253.262,11	275.138.704,28

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal praticado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+)**COMPREV** (+)Ganhos de mercado (Não considera Receita de Custo Suplementar). **Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR em 31-12-2015 MENOS a Receita de CUSTO SUPLEMENTAR

**ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º,
INCISO II**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	3.144.863,74	355.898,88	2.788.964,86	14.383.910,08
2017	1.573.201,80	396.251,01	1.176.950,79	15.560.860,87
2018	1.650.109,36	561.064,60	1.089.044,77	16.649.905,63
2019	1.719.460,07	694.586,44	1.024.873,63	17.674.779,26
2020	1.786.835,04	705.437,94	1.081.397,10	18.756.176,36
2021	1.856.801,87	772.542,54	1.084.259,33	19.840.435,69
2022	1.927.137,69	807.568,15	1.119.569,53	20.960.005,22
2023	1.999.289,57	881.982,81	1.117.306,76	22.077.311,99
2024	2.071.404,17	917.912,23	1.153.491,94	23.230.803,92
2025	2.146.261,83	929.541,07	1.216.720,76	24.447.524,68
2026	2.224.844,08	941.709,98	1.283.134,11	25.730.658,79
2027	2.303.376,78	1.187.109,18	1.116.267,61	26.846.926,39
2028	2.375.034,55	1.247.804,91	1.127.229,64	27.974.156,03
2029	2.447.694,67	1.271.984,72	1.175.709,95	29.149.865,98
2030	2.521.357,26	1.347.559,85	1.173.797,41	30.323.663,39
2031	2.596.645,14	1.373.928,15	1.222.716,99	31.546.380,38
2032	2.669.227,63	1.619.872,62	1.049.355,02	32.595.735,40
2033	2.735.105,55	1.843.170,66	891.934,89	33.487.670,29
2034	2.792.112,62	1.896.537,58	895.575,04	34.383.245,33
2035	2.851.106,97	1.896.422,55	954.684,42	35.337.929,75
2036	2.913.547,75	1.895.866,87	1.017.680,88	36.355.610,63
2037	2.979.284,45	1.910.377,08	1.068.907,37	37.424.518,00
2038	3.046.643,81	1.968.571,24	1.078.072,57	38.502.590,57
2039	3.116.177,87	1.964.945,14	1.151.232,72	39.653.823,29
2040	3.186.066,85	2.095.628,01	1.090.438,84	40.744.262,13
2041	3.250.460,47	2.281.048,15	969.412,33	41.713.674,46
2042	3.313.054,59	2.281.234,57	1.031.820,02	42.745.494,48
2043	3.382.828,29	2.456.916,87	925.911,42	43.671.405,90
2044	3.436.209,41	2.447.376,11	988.833,30	44.660.239,20
2045	3.501.982,97	2.585.636,46	916.346,51	45.576.585,71
2046	3.556.416,01	2.637.262,33	919.153,69	46.495.739,40
2047	3.612.118,38	2.654.834,08	957.284,30	47.453.023,70
2048	3.682.252,02	2.816.227,31	866.024,71	48.319.048,41
2049	3.737.425,67	2.789.695,46	947.730,21	49.266.778,63
2050	3.798.811,81	2.866.283,95	932.527,86	50.199.306,49
2051	3.854.720,15	2.849.658,53	1.005.061,63	51.204.368,11
2052	3.917.276,48	2.856.283,18	1.060.993,30	52.265.361,42
2053	3.981.550,50	2.866.381,00	1.115.169,50	53.380.530,92
2054	4.048.546,64	2.857.105,48	1.191.441,16	54.571.972,09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2055	4.121.825,40	2.847.544,39	1.274.281,01	55.846.253,09
2056	4.198.845,92	2.806.718,60	1.392.127,32	57.238.380,41
2057	4.283.540,83	2.763.178,74	1.520.362,09	58.758.742,50
2058	4.376.399,22	2.732.815,56	1.643.583,65	60.402.326,16
2059	4.475.092,59	2.698.505,31	1.776.587,28	62.178.913,44
2060	4.582.694,23	2.682.769,59	1.899.924,64	64.078.838,07
2061	4.701.166,26	2.766.274,81	1.934.891,45	66.013.729,53
2062	4.808.155,92	2.740.844,51	2.067.311,41	68.081.040,94
2063	4.931.165,52	2.703.252,88	2.227.912,64	70.308.953,58
2064	5.062.752,73	2.640.372,00	2.422.380,73	72.731.334,30
2065	5.209.525,53	2.613.142,31	2.596.383,22	75.327.717,53
2066	5.361.795,13	2.549.133,49	2.812.661,64	78.140.379,17
2067	5.530.654,49	2.499.266,03	3.031.388,46	81.171.767,63
2068	5.711.825,90	2.461.837,55	3.249.988,35	84.421.755,98
2069	5.908.001,92	2.479.349,03	3.428.652,89	87.850.408,88
2070	6.110.472,87	2.471.328,15	3.639.144,71	91.489.553,59
2071	6.323.526,06	2.414.718,52	3.908.807,55	95.398.361,14
2072	6.563.846,59	2.488.554,56	4.075.292,04	99.473.653,17
2073	6.801.208,97	2.498.697,63	4.302.511,35	103.776.164,52
2074	7.057.556,94	2.525.355,15	4.532.201,79	108.308.366,31
2075	7.324.245,05	2.500.657,75	4.823.587,30	113.131.953,61
2076	7.614.228,36	2.510.952,53	5.103.275,83	118.235.229,44
2077	7.915.977,36	2.494.015,97	5.421.961,39	123.657.190,83
2078	8.240.376,39	2.478.181,23	5.762.195,16	129.419.385,99
2079	8.585.454,22	2.469.972,04	6.115.482,19	135.534.868,18
2080	8.948.326,73	2.420.412,89	6.527.913,84	142.062.782,02
2081	9.341.168,15	2.400.899,78	6.940.268,38	149.003.050,39
2082	9.755.164,01	2.366.548,09	7.388.615,92	156.391.666,31
2083	10.197.387,93	2.322.433,92	7.874.954,02	164.266.620,33
2084	10.670.403,43	2.292.753,02	8.377.650,42	172.644.270,75
2085	11.172.268,04	2.260.119,63	8.912.148,41	181.556.419,16
2086	11.710.068,88	2.300.767,05	9.409.301,82	190.965.720,98
2087	12.267.814,61	2.280.170,13	9.987.644,47	200.953.365,45
2088	12.867.676,94	2.262.410,26	10.605.266,68	211.558.632,14
2089	13.503.562,86	2.237.309,93	11.266.252,93	222.824.885,07
2090	14.180.326,09	2.215.840,60	11.964.485,49	234.789.370,56
2091	14.900.612,39	2.236.593,62	12.664.018,77	247.453.389,33
2092	15.657.915,40	2.225.862,46	13.432.052,94	260.885.442,27
2093	16.464.203,96	2.210.941,86	14.253.262,10	275.138.704,37

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2015.

ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	14.383.910,08
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		14.383.910,08
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		14.383.910,08
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	14.383.910,08
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	13.053.770,05
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.636.523,47
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.758.158,25
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	121.634,78
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	10.417.246,58
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	14.420.117,00
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.894.387,46
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.472.555,80
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	635.927,16
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.330.140,03
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	1.330.140,03
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		